




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juízes do TRT da 11ª Região; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Procurador do Trabalho, Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, apreciando a petição, Protocolo TRT nº 04929/2004, por unanimidade de votos, resolveu: PRORROGAR a concessão de licença médica do Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**, Juiz deste Tribunal, no período de 21/02 a 12/03/2004.

Obs.: Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO – Ausente.

Sala de Sessões, 2 de março de 2004.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região